



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E LÍDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL

PROCESSO Nº 00055-00010317/2020-99 e 00055-00060895/2020-76

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LÍDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**, CNPJ nº 17.162.579/0001-91, com sede na Av. Santa Rosa, 123, Bairro São Luiz CEP: 31270-750, cidade de Belo Horizonte, MG, TEL 55 (31) 3490-4500 – FAX: 55 (31) 3490-4600, neste ato legalmente representada por **ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNICIO**, portador do CPF nº 953.986.356-20 e da CI nº M-3760240 SSP/MG, em conjunto com **BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI**, CPF 054.620.796-05 e CI MG- 11665357, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Acrescer o valor do **Contrato nº 17/2020** em **15% (quinze por cento)**, passando o novo valor anual estimado do contrato de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o novo valor anual de **R\$ 648.600,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, equivalendo ao montante mensal de R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339030**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 17/2020.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNCIO

BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON THOMAZ BRETAS LEONCIO, Usuário Externo**, em 09/04/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI, Usuário Externo**, em 09/04/2021, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59546688)
verificador= **59546688** código CRC= **5112A8A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217